



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.381, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina de Rua Professor Olavo Luiz Pimentel de Carvalho a rua Projetada 4 localizada no Bairro Cidade Jardim e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Olavo Luiz Pimentel de Carvalho** a rua Projetada 4, localizada no Bairro Cidade Jardim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 15 de dezembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena